

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 713/2023
SEI N.º 1260.01.0157524/2022-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 358, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental, situada na R. Sebastião Maria, 100, B. São José, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023